

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados da Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 27 de abril de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	09			
MUNICÍPIO SEDE	AMARGOSA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166112776	DEISE SANTANA PAIVA	00375893504	28.00	10
0166100928	GILVANDA SANTOS DEOLIVEIRA PATROCINIO	89174275534	27.00	11
NTE	10			
MUNICÍPIO SEDE	JUAZEIRO			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100664	MARYELLE CASTRO DE SIQUEIRA	06343446419	27.00	10
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105133	CLESIO DE OLIVEIRA MORGADO	01522971548	26.00	18
NTE	13			
MUNICÍPIO SEDE	CAETITÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108759	SANDRA INEIDE LOPES MAGALHAES	02329805519	28.00	12
NTE	15			
MUNICÍPIO SEDE	IPIRÁ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107751	MOACY MASCARENHAS VAZ	21333384890	23.00	10
NTE				
MUNICÍPIO SEDE				
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS				
TECNOLOGIAS				
0166109938	NATÁLIA SILVA DANTAS	01826659501	32.00	21
0166100465	MILENA MEDRADO DA SILVA	02539501559	32.00	22
0166113165	DAYSE BARBOSA BARRETO DE ARAUJO MORAIS	83871837504	32.00	23
0166102514	GEIVA SANTOS DÓRIA DE SANT'ANNA	04056916535	32.00	24
0166104058	LUCAS GONÇALVES PRADO QUARESMA	04960655569	32.00	25
0166111962	LÍDIO JORGÉ MASCARENHAS FILHO	53150163587	32.00	26
0166108700	WILIAN ROSÁRIO DE OLIVEIRA	83599819572	32.00	27
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS				
0166107296	MANOEL MESSIAS DE JESUS BASTOS	02785132556	33.00	22
0166107134	CELESTE COSTA DE SOUZA	05292150550	33.00	23
0166109504	LARISSA SANTIAGO HOHENFELD	02630392503	33.00	24
0166106928	VIRGÍNIA MARIA SANTOS DE ANDRADE	88969045520	33.00	25
0166100655	INGRID CAETANO DA SILVA	79257542572	33.00	26
0166104529	CLEBER PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	01131884558	33.00	27
0166100862	RAFAELA ALMEIDA LEOVIGILDO FRANCA	06376480560	33.00	28
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS				
TECNOLOGIAS				
0166101044	ROSINETE JESUS ESTRELA SANTOS	67335195500	32.00	27
0166105880	EDLEIDE SANTOS MENEZES	77702255587	32.00	28
0166107992	SALMA DIAS ALMEIDA SÁ	82823880500	32.00	29
0166106615	LUAN SANTOS DE SOUZA	04497136523	32.00	30
0166101709	VANESSA FERREIRA SOUSA SILVA	06104775527	32.00	31
0166109973	CAROLINE CERQUEIRA DA SILVA	04849976530	32.00	32
0166112753	MAX AUGUSTO FRANCO PEREIRA	92555365834	31.00	33
0166107522	LINDAMAR MEDEIROS LIMA	41191463591	31.00	34
0166104064	IANA NASCIMENTO DA SILVA	03318685550	31.00	35
0166104284	SILMARA JESUS DA SILVA	05172792589	31.00	36
0166110216	CATARINA CARDOSO BARRETO	19750137515	31.00	37
0166106370	ROBSON SANTOS GALVÃO	54525381515	31.00	38
0166100881	UBIRACI MORAES	85616940500	31.00	39
0166110961	JANE DE JESUS DE LIMA	93753314587	31.00	40
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				
0166102434	EDVALDO ALBINO DOS PASSOS	24526525553	27.00	28
0166105193	JOSÉ NILTON SANTANA DOS SAANTOS	34373918520	27.00	29
0166110919	FABIO CRISTIANO BRITO DA SILVA	94095426500	27.00	30
0166113899	NADSON DO CARMO CRUZ	02048383556	27.00	31
0166111775	CÁSSIA MARIA MOTA AMORIM	26387026504	27.00	32
0166110489	JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA	41466853549	27.00	33
0166104630	ROSEANE CELESTE PEIXOTO DOS SANTOS	78535433520	27.00	34
0166105489	LADYJANE MARIA SILVA SANTOS	41916093515	27.00	35
0166105796	ANA CRISTINA LIMA DE JESUS	53697901591	27.00	36
0166109242	WAGNER RUBENS PINTO PIRES	56630905504	27.00	37

CANDIDATOS	CONVOCADOS AS VAGAS RESERVADAS	AOS	NEGROS	
NTE				
MUNICÍPIO SEDE				
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS				
TECNOLOGIAS				
0166101881	ANDERSON SOUZA VIANA	01224102541	26.00	9
0166106198	ENILMA LEMOS DA SILVA	00849167531	24.00	10
0166101467	CLEICIANE SILVA NOVAIS	01252264542	24.00	11
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS				
0166109052	ITACIANE DOS SANTOS RAMOS	82931321591	28.00	9
0166103549	DAIANE MENEZES DA SILVA	02296523528	28.00	10
0166102397	IVANEIDE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	06008279506	26.00	11
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS				
TECNOLOGIAS				
0166109096	LUANA SANTOS ALVES	03837127508	28.00	10
0166111159	GABRIELA SILVA SANTOS	02733548506	27.00	11
0166101767	MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA	92414893591	27.00	12
0166102507	TATIANA SANTOS DE AGUIAR	92363245504	26.00	13

0166113661
0166104773

ADRIANA MÁRCIA DE SOUZA SANTOS
LORENA SCHINDLER COUTINHO RIBEIRO

02022649559 26.00
03440253570 25.00

14
15